Processo Nº 602/2020
Folha Nº 04
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vanuza Moraes da Costa
Protocolo
Matrícula.: 035

Processo Nº 605/2020
Folha Nº 05
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vanuza Moraes da Costa
Protocolo
Matrícula.: 035

PROJETO DE LEI Nº 046/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$ 4.426.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R$4.426.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e seis mil reais).

Art. 2° O recurso para atender o artigo 1° desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

EM: 10 JUN. 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

APROVADO
Primeira
DISCUSSÃO
17 JUN. 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
17/ JUN. 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

Processo Nº 600/2020
Folha Nº 15
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vanuza Moraes da Costa
Protocolo
Matrícula.: 035

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 046/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 04.122.0001.2.150	1935	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		371.000,00
SEMEDE - Gestão de Pessoal	1936	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		165.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646	0608	3.1.90.04.00 - 1.116.0000	1.138.000,00	
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	0616	3.1.90.11.00 - 1.116.0000	2.140.000,00	
	0627	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		61.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647	0628	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	1.148.000,00	
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	0655	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		267.000,00
	0658	3.3.90.08.00 - 1.116.0000		989.000,00
	0662	3.3.90.46.00 - 1.116.0000		214.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642	0741	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		14.000,00
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Creche	0744	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		266.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643				
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Remuneração do Magistério - Creche	0761	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		478.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644				
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Pré-Escola	0791	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		696.000,00
02.16 - 12.366.0004.2.646	0880	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		60.000,00
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	-	3.1.91.13.00 - 1.116.0000		293.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.644				
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Pré-Escola	0912	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		1.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.647	0941	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		44.000,00
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	0946	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		3.000,00
02.16 - 27.122.0089.2.150				
SEMEDE - Gestão de Pessoal	0966	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		504.000,00
		TOTAL	**4.426.000,00**	**4.426.000,00**

Processo Nº 600/2020
Folha Nº 16
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vanuza Moraes da Costa
Protocolo
Matrícula.: 035

APROVADO
PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS
GESTÃO